



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL**

**ATA N.º 433/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E
SEIS**

ORDEM DE TRABALHOS

I – FINANÇAS

1 – Situação Financeira

II – EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

1. Sr. Manuel António Machado Alves - Processo de candidatura de apoio de materiais de construção civil, utilização de maquinaria e mão-de-obra, para análise e votação;-----
2. Pedido de arrendamento de tapada n.º 145, para análise e votação;-----
3. Resolução dos contratos de arrendamento das tapadas n.º 74, para análise e votação;-----
4. Resolução dos contratos de arrendamento das tapadas n.º 169, para análise e votação;-----
5. Proposta de autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual – Abertura de procedimento de contratação pública para a prestação de serviços de cibersegurança, para análise e votação;-----
6. Aquisição de Combustíveis Rodoviários para os serviços da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores – Proposta de Nomeação de Gestor de Contrato, para análise e votação;--
7. Aquisição de Combustíveis Rodoviários para os serviços da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores – Relatório Final, para análise e votação;-----
8. Substituição equipamento ATM – Ponta Delgada - Minuta de cedência de espaço, para análise e votação;-----
9. Parecer técnico sobre o estado fitossanitário de 11 plátanos na Praça Marquês de Pombal, para análise e votação;-----
10. CONNECT – Central de Compras Públicas – Convite de Contrato de Adesão para o Município de Santa Cruz das Flores, para análise e votação;-----
11. Proposta - Pedido de Apoio para projeto a Jangada em Santa Maria, para análise e votação;-----
12. Proposta – Atribuição de apoio financeiro ao Clube Desportivo Escolar para participação na XXV Summer Cup, para análise e votação;-----



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

13. Regulamento de utilização e funcionamento do recinto desportivo de acesso público – Pavilhão Desportivo de Santa Cruz das Flores, para análise e votação;-----
14. Regulamento de utilização e funcionamento do recinto desportivo de acesso público – Pavilhão Desportivo de Ponta Delgada, para análise e votação;-----
15. Proposta – Aquisição de alfaias agrícolas tradicionais, para análise e votação;-----
16. Proposta de deliberação de abertura de procedimentos concursais para ocupação de postos de trabalho, para análise e votação;-----
17. Proposta – Demonstração do desempenho orçamental (DDORC)2025, para análise e votação;-----
18. Revisão ao Orçamento n.º 1 e às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 1, para análise e votação;-----
19. Proposta de ratificação do caderno de encargos, prorrogação do prazo de apresentação de propostas e publicitação e comunicação das alterações aos interessados do Concurso Público para a aquisição de Rede de Comunicação Digital de Emergência, para análise e votação;-----
20. Relatório Anual do Canal de Denúncias do Município - 2025, para análise e votação;-----
21. Apoio à dança de Carnaval da Casa do Povo de Ponta Delgada das Flores, para análise e votação.-----

III- URBANISMO

1. Hotel Servi-Flor – Pedido de Licença de Ruído, para análise e votação;-----
2. Sra. Elisabete Maria Lima Silva – Solicita a Renovação da Licença de Ocupação do Espaço Público referente ao Quiosque/Bar Buena Vista Café, para análise e votação;-----

MEMBROS PRESENTES

A Presidente: Maria Elisabete Avelar Nóia-----

O Vice-Presidente: Fábio dos Milagres Rosário Medina -----

Vereadores: Daniel Filipe Esteves Miranda -----

-----Hernâni Manuel Nunes Furtado (Em substituição de Graça Isabel Pacheco Sousa)-----



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

-----Ivan Marino Gomes Castro -----

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, decorreu a reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, na sala de sessões do edifício dos Paços do Concelho. A reunião teve início pelas dez horas, sendo presidida pela Sra. Presidente Maria Elisabete Avelar Nóia e secretariada por Ana Catarina Nunes Furtado. -----
Sendo a hora designada e verificado o quórum, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Sra. Presidente deu início à reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Tomou a palavra a Sra. Presidente da Câmara, para informar que, antes de dar início à sessão, pretendia solicitar aos membros presentes a introdução de um ponto adicional na ordem de trabalhos, uma vez que o respetivo pedido chegou após o envio da convocatória. O pedido de apoio refere-se à dança de Carnaval de Ponta Delgada e, considerando que o evento ocorrerá antes da próxima reunião, tornou-se pertinente incluir o ponto na ordem de trabalhos. Todos os membros presentes concordaram.-----

De acordo com o n.º 2 do artigo 50.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, só podem ser objeto de deliberação os assuntos incluídos na ordem do dia da sessão ou reunião. Assim, procedeu-se à alteração da ordem de trabalhos da presente ata. Todos os membros concordaram.-----

A Sra. Presidente questionou ainda se algum dos Senhores Vereadores presentes tinha alguma intervenção antes da ordem do dia.-----

Interveio o Sr. Vereador Hernâni Furtado para questionar a situação das casas de banho, situadas junto à piscina, as quais se encontram encerradas durante o inverno. Solicitou esclarecimentos quanto à perspectiva de reabertura, uma vez que, nesta época, muitas pessoas continuam a frequentar a piscina e necessitam de utilizar aquelas instalações. Acrescentou ainda que, não existindo ainda casa de banho no cemitério, aquele é o local mais próximo para onde a população se pode deslocar.-----

Interveio a Sra. Presidente, esclarecendo que os balneários se encontram encerrados; contudo, as casas de banho do parque de campismo estão sempre abertas. Informou ainda que, por



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

motivos relacionados com atos de vandalismo, as restantes instalações sanitárias se mantêm fechadas.-----

Interveio o Sr. Vereador Daniel Miranda para salientar a importância de esclarecer que o edifício em si, está a ser utilizado como espaço de arrumos para espaço comercial que está situado em frente. Referiu que, caso exista um regulamento aplicável, o mesmo deve ser cumprido, sublinhando que as casas de banho não podem ser utilizadas como área de armazenamento, mas sim para fins de utilidade pública.-----

A Sra. Presidente esclareceu que existia um acordo com o anterior executivo que permitia a utilização do espaço para arrumos, ficando o responsável encarregado da limpeza das casas de banho. Acrescentou que era entendimento do anterior Presidente que os utilizadores da piscina não deveriam recorrer aos balneários. Contudo, manifestou a sua discordância relativamente a tal prática, por considerar que as instalações devem estar acessíveis a todos, uma vez que o parque não se destina exclusivamente a campistas, mas constitui um local ao serviço da comunidade.-----

Interveio o Sr. Vereador Ivan Castro, referindo que desconhece a existência, nos Açores, de outro parque de campismo com as condições semelhantes às do parque local e que, ainda assim, seja de utilização gratuita.-----

Interveio a Sra. Presidente, esclarecendo que, para eventual aplicação de uma taxa, será necessário elaborar um regulamento, onde fiquem definidas as respetivas regras e as isenções. Acrescentou que os residentes deverão permanecer isentos e que será igualmente necessário determinar o modelo de cobrança aplicável.-----

Interveio o Sr. Vereador Daniel Miranda, esclarecendo que o regulamento relativo ao aluguer do espaço comercial situado em frente ao parque de campismo já não corresponde à configuração atual do mesmo. Referiu que ocorreram alterações na área efetivamente ocupada, podendo esta já não coincidir com o espaço originalmente regulamentado. Acrescentou que não se manifesta a favor nem contra a situação, mas que, caso esteja prevista no regulamento, deverá ser cumprida. Alertou ainda que, se o regulamento não for atualizado, poderão surgir críticas por parte da população recaindo a responsabilidade sobre o Executivo.-

Interveio a Sra. Presidente, esclarecendo que existe uma tabela aplicável ao pagamento da concessão de espaço público.-----

Interveio o Sr. Vice-Presidente, referindo que, ainda no anterior executivo, recebeu emails de pessoas que utilizaram o parque de campismo e que, apesar de reconhecerem a excelente



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

qualidade das instalações, manifestaram a opinião de que deveria ser cobrada uma taxa pela sua utilização.-----

Interveio o Sr. Vereador Ivan Castro, esclarecendo que tal medida poderá igualmente constituir uma mais-valia, na medida em que poderia permitir a criação de posto de trabalho adicional. Manifestou ainda interesse relativamente a outras matérias e questionou se as funcionárias do ERL, possuem, ou se está previsto que venham a receber, formação em suporte básico de vida, atendendo a que trabalham diariamente com um elevado número de crianças.-----

Interveio a Sra. Presidente, esclarecendo que, relativamente ao ERL, já foi solicitado às funcionárias que elaborem um plano de atividades. Informou que será ministrada formação em suporte básico de vida, bem como outras formações de carácter mais pedagógico. Acrescentou que a intenção é abranger não apenas as funcionárias do ERL, mas também outros funcionários da Autarquia, considerando que muitos residem em diferentes freguesias, e que tal capacitação poderá ser essencial em situações de calamidade, permitindo uma resposta mais eficaz.-----

Adiantou ainda que, no mês de julho, será realizado, pela primeira vez, um simulacro para testar o plano de emergência, em colaboração com o Serviço Municipal de Proteção Civil. Informou igualmente que está em curso a aquisição de equipamento de proteção individual para todos os funcionários.-----

Interveio o Sr. Vereador Ivan Castro, para informar que a estrada do Loural, na Fazenda, se encontra está em mau estado, bem como o caminho de acesso ao trilho Alagoa-Cedros, cuja via apresenta risco de colapso há vários anos. Questionou ainda o ponto de situação relativo ao troço da estrada de Ponta Delgada que havia cedido e que já fora anteriormente discutido, solicitando informação sobre eventuais desenvolvimentos.-----

Interveio a Sra. Presidente, esclarecendo que, relativamente à estrada do Loural, já se deslocara ao local e enviara uma equipa para proceder à limpeza das valetas. Informou que, posteriormente, será analisada a melhor forma de reparar os remendos e buracos existentes. Quanto ao caminho de acesso à Alagoa, referiu desconhecer a situação, comprometendo-se a verificar o que poderá ser feito.-----

Relativamente ao troço da estrada Regional de Ponta Delgada, comunicou que os serviços de Obras Públicas já foram contactados. Explicou que, relativamente à derrocada de maior dimensão, foi solicitado um orçamento à Tecnovia, por não disporem de meios próprios para



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL**

intervir. Quanto à derrocada mais pequena pedida a intervenção da máquina da Câmara, mas foi informado que não havia pedra disponível, sendo necessário ir buscá-la à Fajã Grande. Ficou acordado que assim que o material estiver disponível, o maquinista procederá aos trabalhos.-----

ORDEM DO DIA

PONTO I – SITUAÇÃO FINANCEIRA

1 – BALANCETE-----

Foi presente o balancete do dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, cujo saldo existente em Operações de Tesouraria é de quatro mil, oitocentos e quarenta e um euros e noventa e seis cêntimos. Em Operações Orçamentais o saldo é de quatro milhões, setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete euros e setenta e sete cêntimos. Pela Sra. Presidente foi presente a listagem de pagamentos efetuados desde a última reunião até à presente data que importam no valor de cento e um mil, quatrocentos e vinte e quatro euros e quarenta e três cêntimos.-----

***A Câmara tomou conhecimento.-----**

PONTO II – EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

1. Sr. Manuel António Machado Alves - Processo de candidatura de apoio de materiais de construção civil, utilização de maquinaria e mão-de-obra, para análise e votação;-

Deliberação n.º 6046/2026 de 12/02/2026

*** A Câmara depois de analisar o pedido de apoio e com base na Informação n.º 03/MMS/2026 da Secção Administrativa, que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou aprovar a candidatura de Manuel António Machado Alves, no montante de € 600,00 (seiscentos euros) que corresponde ao 7.º escalão.-----**

Deliberação tomada por unanimidade.-----

2. Pedido de arrendamento de tapada n.º 145, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6047/2026 de 12/02/2026



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL**

***A Câmara depois de analisar o pedido, e de acordo com a informação n.º 01/2026, dos Serviços Administrativos, deliberou aprovar a cedência da posição contratual da Tapada n.º 145 a Paulo Jorge Pacheco de Sousa e conceder poderes à Sra. Presidente da Câmara para outorgar os referidos contratos de arrendamento;-----**

Deliberação tomada por unanimidade.-----

3. Resolução dos contratos de arrendamento das tapadas n.º 74, para análise e votação;-

Deliberação n.º 6048/2026 de 12/02/2026

***A Câmara depois de analisar o pedido, e de acordo com a informação n.º 02/2026, dos Serviços Administrativos, deliberou aprovar a resolução do contrato.-----**

Deliberação tomada por unanimidade.-----

4. Resolução dos contratos de arrendamento das tapadas n.º 169, para análise e votação;-

Deliberação n.º 6049/2026 de 12/02/2026

***A Câmara depois de analisar o pedido, e de acordo com a informação n.º 03/2026, dos Serviços Administrativos, deliberou aprovar a resolução do contrato.-----**

Deliberação tomada por unanimidade.-----

5. Proposta de autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual – Abertura de procedimento de contratação pública para a prestação de serviços de cibersegurança, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6050/2026 de 12/02/2026

***A Câmara depois de analisar a proposta que fica arquivada em anexo à presenta ata, deliberou aprovar a proposta de abertura de procedimento de contratação pública para a prestação de serviços de cibersegurança, designadamente no domínio da avaliação de conformidade, análise de riscos, implementação de medidas técnicas e organizativas e apoio ao cumprimento das obrigações legais decorrentes do regime jurídico aplicável em matéria de segurança das redes e dos sistemas de informação.-----**



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL**

***Mais se informa que, proceder-se-á à comunicação à Assembleia Municipal do compromisso plurianual assumido, nos termos do n.º 5 da Proposta de Autorização Prévia Genérica no âmbito da Lei dos Compromissos.-----**

Deliberação tomada por unanimidade.-----

6. Aquisição de Combustíveis Rodoviários para os serviços da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores – Proposta de Nomeação de Gestor de Contrato, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6051/2026 de 12/02/2026

***A Câmara depois de analisar a proposta que fica anexa à presente ata, deliberou ao abrigo do disposto 290.ºA do Código dos Contratos Públicos, nomear como gestor do contrato a celebrar no âmbito do Concurso Público “Aquisição de Combustíveis Rodoviários para os serviços da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores”, Cláudia Cristina Reis Madeira, Técnica superior, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução. Atendendo aos casos de ausência e impedimento será substituído por Fernanda Maria Melo Medina, Coordenadora Técnica.-----**

Deliberação tomada por unanimidade.-----

7. Aquisição de Combustíveis Rodoviários para os serviços da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores – Relatório Final, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6052/2026 de 12/02/2026

***A Câmara depois de analisar o Relatório Final do Júri do Procedimento que fica arquivado em anexo à presente ata, deliberou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, adjudicar o fornecimento de combustíveis rodoviários para os serviços da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores à entidade Galp Açores, Unipessoal Lda., pelo valor contratual de €83.154,68 (oitenta e três mil, cento e cinquenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----**

***Deliberou ainda ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos aprovar a minuta do contrato.-----**

Deliberação tomada por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

8. Substituição equipamento ATM – Ponta Delgada - Minuta de cedência de espaço, para análise e votação;-----

[Deliberação n.º 6053/2026 de 12/02/2026](#)

***A Câmara depois de analisar o pedido que fica arquivado em anexo à presente ata, deliberou a cedência do espaço e dar poderes à Presidente para outorgar a cedência do espaço.**-----

[Deliberação tomada por unanimidade.](#)-----

9. Parecer técnico sobre o estado fitossanitário de 11 plátanos na Praça Marquês de Pombal, para análise e votação;-----

[Deliberação n.º 6054/2026 de 12/02/2026](#)

***Interveio a Sra. Presidente, esclarecendo que nove dos onze Plátanos estão em risco de queda. Informou que, tendo conhecimento do relatório existente, não pretende assumir responsabilidade caso ocorra algum incidente. Acrescentou ainda que, segundo os Serviços Florestais, as podas sucessivas favorecem o aparecimento de fungos, levando ao apodrecimento das árvores, encontrando-se algumas delas ocas.**-----

***Interveio o Sr. Vereador Ivan Castro, salientando que a zona da Praça ficará bastante diferente sem aquela zona de sombreamento. Esclareceu que, de um modo geral as podas realizadas nos Açores neste tipo de árvores são muito severas e, posteriormente, não é aplicada qualquer massa selante. Referiu que compreende o parecer Técnico do Serviço Florestal, mas manifestou alguma oposição ao abate das árvores, defendendo que a solução deveria passar por melhorar o seu estado fitossanitário e tentar preservá-las, uma vez que, mesmo que se proceda à substituição, serão necessários vários anos até que se volte a obter uma área de sombreamento equivalente.**-----

***Interveio a Sra. Presidente, esclarecendo que, embora lhe custe a situação, não pretende assumir a responsabilidade caso ocorra algum incidente, uma vez que, do ponto de vista legal, tal poderia constituir um problema jurídico por não terem sido tomadas as medidas necessárias para salvaguardar a população.**-----



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL**

***Interveio o Sr. Vereador Daniel Miranda, esclarecendo que, embora o assunto não seja a sua área, será necessário tomar medidas. Referiu que a substituição das árvores será inevitável, podendo discutir-se se a renovação deverá ocorrer de forma simultânea ou gradual, inclusive por uma questão de imagem. Sugeriu verificar a possibilidade de transplante de árvores adultas, de modo a que a reposição da imagem do local não seja tão demorada. Ressaltou ainda que a remoção total das árvores está fora de questão.-----**

***Interveio o Sr. Vice-Presidente informando que aquele tipo de árvores, no Verão, desenvolve muitas ramagens, tornando-se bastante pesadas e aumentando significativamente o risco de queda, sobretudo em dias de vento. Acrescentou ainda que, há alguns anos, uma das árvores já havia sido substituída. Manifestou ser da opinião de que as árvores que apresentam risco devem ser abatidas, uma vez que, acima de tudo, está a segurança das pessoas e não apenas uma questão de estética -----**

***Interveio a Sra. Presidente, esclarecendo que seria importante proceder à substituição gradual das árvores que se encontram em pior estado, salientando que, caso ocorra um acidente, todos poderão ser responsabilizados por não terem tomado as medidas necessárias.-----**

***Interveio o Sr. Vereador Hernâni Furtado, informando que, do ponto de vista da segurança, as árvores devem ser substituídas. Contudo, do ponto de vista botânico e histórico, uma vez que haverá uma alteração no plantio, considera importante procurar a origem da planta e, sempre que possível, utilizar as árvores atualmente existentes na praça como base para garantir plantas futuras com origem naquele local.-----**

***Interveio a Sra. Presidente, esclarecendo que poderia solicitar aos técnicos do Serviço Florestal uma avaliação sobre a forma de proceder, identificando quais as árvores que apresentam maior risco, para então avançar com as medidas necessárias.-----**

***Interveio o Sr. Vice Presidente, esclarecendo que poderá existir outra hipótese, uma vez que será feita a substituição das árvores. Referiu que poderá ser realizado um estudo para avaliar se devem ser plantadas espécies da mesma qualidade ou se existe outra espécie mais adequada para aquele local. Salientou**



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

ainda que seria importante proporcionar formação aos trabalhadores da Câmara relativamente às técnicas de poda. Concluiu afirmando que, na sua opinião, as árvores que apresentam risco devem ser abatidas.-----

***A Câmara depois de analisar o parecer técnico que fica arquivado em anexo à presente ata, deliberou a substituição gradual e não total das árvores.-----**

***Mais se informa que, proceder-se-á à comunicação à Assembleia Municipal para aprovação.-----**

Deliberação tomada por unanimidade.-----

10. CONNECT – Central de Compras Públicas – Convite de Contrato de Adesão para o Município de Santa Cruz das Flores, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6055/2026 de 12/02/2026

***A Câmara depois de analisar o convite que fica arquivado em anexo à presente ata, deliberou aprovar o contrato de adesão.-----**

Deliberação tomada por unanimidade.-----

11. Proposta - Pedido de Apoio para projeto a Jangada em Santa Maria, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6056/2026 de 12/02/2026

***A Câmara depois de analisar a proposta, que fica arquivada em anexo à presente, deliberou não aprovar o pedido. Solicitando contactar A Jangada Grupo de Teatro, e ser esta a formalizar o pedido.-----**

Deliberação tomada por unanimidade.-----

12. Proposta – Atribuição de apoio financeiro ao Clube Desportivo Escolar para participação na XXV Summer Cup, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6057/2026 de 12/02/2026

***A Câmara depois de analisar a proposta, que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou aprovar um apoio financeiro ao Clube Desportivo Escolar, no valor máximo de €2023,00 (dois mil e vinte e três euros) destinado a**



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL**

custear despesas de participação na XXV Summer Cup das sete atletas do Município.-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

13. Regulamento de utilização e funcionamento do recinto desportivo de acesso público – Pavilhão Desportivo de Santa Cruz das Flores, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6058/2026 de 12/02/2026

***A Câmara, após análise do pedido e com base no regulamento que fica arquivada à presente ata, deliberou aprovar submeter a consulta pública durante 30 dias.-----**

Deliberação tomada por unanimidade.-----

14. Regulamento de utilização e funcionamento do recinto desportivo de acesso público – Pavilhão Desportivo de Ponta Delgada, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6059/2026 de 12/02/2026

***A Câmara, após análise do pedido e com base no regulamento que fica arquivada à presente ata, deliberou aprovar submeter a consulta pública durante 30 dias.-----**

Deliberação tomada por unanimidade.-----

15. Proposta – Aquisição de alfaias agrícolas tradicionais, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6060/2026 de 12/02/2026

***O Sr. Vereador Hernâni Furtado fez declaração de voto em que é a favor da aquisição das alfaias agrícolas, de modo a preservar a história e das alfaias agrícolas tradicionais de servir de estudo para o conhecimento de gerações futuras.-----**

Informou que as alfaias agrícolas a adquirir ou outro artigo, esse tem um preço e não se compra sentimentos, por isso em futuras propostas de aquisição deve conter a descrição do material/equipamento, quantidade e estado de conservação para melhor compreender o seu valor monetário.-----



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

Ainda disse que o Museu das Flores tem várias alfaias agrícolas na antiga escola da Fazenda servindo de arrecadação se era possível fazer uma parceria, para esses objetos serem expostos ao público sendo uma mais-valia para todos.-----

*Interveio o Sr. Vereador Ivan Castro, referindo que seria de louvar a existência de um espaço privado, como o Museu do Machado, uma vez que a própria casa se encontra bastante degradada. Acrescentou ainda que seria importante a instalação de uma casa de banho junto ao parque de estacionamento, tendo em conta a utilização do trilho.-----

*Interveio a Sra. Presidente, esclarecendo que já tinha sido um assunto a considerar para dar apoio, e fazer por administração direta uma casa de banho naquela zona.-----

*A Câmara depois de analisar a proposta deliberou adquirir um conjunto de alfaias agrícolas no valor de €2500,00 (dois mil e quinhentos euros).-----

Deliberação tomada por maioria, com quatro votos a favor da Sra. Presidente, do Sr. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores Daniel Miranda e Hernâni Furtado, e uma abstenção do Sr. Vereador Ivan Castro.-----

16. Proposta de deliberação de abertura de procedimentos concursais para ocupação de postos de trabalho, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6061/2026 de 12/02/2026

*A Câmara depois de analisar a proposta deliberou aprovar a abertura do procedimento concursal para recrutamento dos seguintes postos de trabalho:

- Um posto de trabalho Técnico Superior – área de Desporto;-----
- Um posto de trabalho Técnico Superior- área de História;-----
- Um posto de trabalho Técnico Superior – Contratação Pública;-----
- Dois postos de trabalho Assistente Operacional – área recolha de resíduos urbanos;-----
- Dois postos de trabalho Assistente Operacional – área de serviços gerais.-

Deliberação tomada por unanimidade.-----



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL**

17. Proposta – Demonstração do desempenho orçamental (DDORC)2025, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6062/2026 de 12/02/2026

***A Câmara depois de analisar a proposta de demonstração do desempenho orçamental (DDRC) 2025, que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou aprová-la.**

***Mais deliberou submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea 9 do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----**

Deliberação tomada por unanimidade.-----

18. Revisão ao Orçamento n.º 1 e às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 1, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6063/2026 de 12/02/2026

***A Câmara depois de analisar a 1ª Revisão ao Orçamento e das Grandes Opções para o ano de 2026, que fica arquivado em anexo à presente ata, deliberou aprová-lo. -----**

***Mais deliberou submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea 9 do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----**

Deliberação tomada por unanimidade.-----

19. Proposta de ratificação do caderno de encargos, prorrogação do prazo de apresentação de propostas e publicitação e comunicação das alterações aos interessados do Concurso Público para a aquisição de Rede de Comunicação Digital de Emergência, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6064/2026 de 12/02/2026

***A Câmara depois de analisar a proposta que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou aprovar as retificações ao Caderno de Encargos e prorrogar o prazo para apresentação de propostas.-----**

Deliberação tomada por unanimidade.-----



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL**

20. Relatório Anual do Canal de Denúncias do Município - 2025, para análise e votação;-

[Deliberação n.º 6065/2026 de 12/02/2026](#)

***A Câmara depois de analisar o relatório que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou aprovar para que seja remetido à Assembleia da República no prazo legalmente estabelecido.-----**

[Deliberação tomada por unanimidade.-----](#)

21. Apoio à dança de Carnaval da Casa do Povo de Ponta Delgada das Flores, para análise e votação.-----

[Deliberação n.º 6066/2026 de 12/02/2026](#)

***Interveio o Sr. Vereador Hernâni Furtado, que perguntou qual o valor solicitado pela Casa do Povo de Ponta Delgada das Flores, uma vez que não contava o valor monetário.-----**

***A Sra. Presidente informou que não estava mencionado o valor e que ao falar com o Presidente da Casa do Povo de Ponta Delgada, informaram que um valor mais ou menos de €1500,00 (mil e quinhentos euros) ajudaria a cobrir as despesas uma vez que foi reciclado de outros anos as vestimentas e que era esse o valor que pretendia ser votado.-----**

***Interveio o Sr. Vereador Hernâni Furtado, esclarecendo que a dança de Carnaval é cultura popular, muito importante para a nossa cultura, havendo poucas pessoas a disponibilizar do seu tempo gratuitamente e adquirindo muitas vezes peças de roupa por sua conta, que mais €200,00 (duzentos euros) não seria um grande encargo nesse apoio e ajudaria adquirir outros artigos necessários, sem que os participantes tivessem que usar dos seus rendimentos.-----**

***A Câmara depois de analisar o pedido que fica arquivado em anexo à presente ata, deliberou aprovar com valor máximo de €1700 (mil e setecentos euros).-----**

[Deliberação tomada por unanimidade.-----](#)



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL**

III– URBANISMO

1. Hotel Servi-Flor – Pedido de Licença de Ruído, para análise e votação;-----

[Deliberação n.º 6067/2026 de 12/02/2026](#)

***A Câmara depois de analisar a informação n.º 101/2026, de 06/02/2026, que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou aprovar o pedido.-----**

***De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, o Sr. Vice-Presidente Fábio Medina ausentou-se da sala de reuniões não tendo participado na votação.-----**

***O Sr. Vice-Presidente Fábio Medina regressou à sala de reuniões.-----**

[Deliberação tomada por maioria, com quatro votos a favor, da Sra. Presidente, Sr. Vereador Daniel Miranda, Sr. Vereador Hernâni Furtado, e do Sr. Vereador Ivan Castro, não tendo o Sr. Vice-Presidente participado na votação.-----](#)

2. Sra. Elisabete Maria Lima Silva – Solicita a Renovação da Licença de Ocupação do Espaço Público referente ao Quiosque/Bar Buena Vista Café, para análise e votação;----

[Deliberação n.º 6068/2026 de 12/02/2026](#)

***A Câmara depois de analisar a informação n.º 102/2026, de 06/02/2026, que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou aprovar o pedido de renovação da licença.-----**

[Deliberação tomada por unanimidade.-----](#)

INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Considerando que se tratava de uma sessão pública, e dada a presença de dois munícipes, a Sra. Presidente questionou se pretendiam fazer alguma intervenção.-----

Interveio o Senhor João Paulo Corvelo, referindo que acompanhou atentamente a reunião, e, relativamente à primeira intervenção do Sr. Vereador do Partido Socialista, sobre o caminho da Alagoa, confirmou a existência de uma fenda significativa na zona por onde



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

costuma passar, dado ter ali as suas colmeias. Informa que essa fenda existe há mais de dez anos.-----

Sobre o parque de campismo, recordou que, aquando da sua inauguração, o espaço foi apresentado como parque de merendas e de lazer. Questionou se a Câmara Municipal pretende aplicar uma taxa em todos os parques de merendas do Concelho.-----

Questionou ainda se a Senhora Presidente tem conhecimento de que o Museu de Santa Cruz das Flores, atualmente gerido por este Governo, já possuía diversas alfaias agrícolas, mas que, neste momento, se encontra praticamente vazio. Acrescentou que muitas dessas alfaias pertencem aos respetivos proprietários, incluindo a si próprio, e que poderiam ser cedidas à Câmara Municipal. Informou que dispõe de dezenas de alfaias agrícolas que está disponível para ceder – não doar – à Autarquia, mediante um acordo que preveja a sua manutenção e exposição. Referiu possuir diversos equipamentos, como teares em cedro, escrepas, casacos de boitão e os dois únicos capotes existentes no Concelho, com mais de trezentos anos, que poderia emprestar, desde que preservados em boas condições.-----

Sugeriu que podia fazer um contrato pelo número de anos que se considerasse adequado, de forma gratuita, permitindo a utilização das peças para exposição.-----

Acrescentou que não tencionava abordar estes assuntos, mas que fica surpreendido por se discutirem vários temas sem que seja mencionada a situação dos caminhos vicinais e agrícolas da freguesia dos Cedros, alguns dos quais se encontram intransitáveis, com derrocadas nos caminhos antigos que já não permitem a passagem de animais, bem como o estado do parque de lazer da Alagoa, que necessita de limpeza, e das respetivas casas de banho.-----

Relativamente aos Plátanos da Praça, afirmou, enquanto utilizador do espaço, que, caso se pretenda proceder à sua substituição, considera preferível realizar a intervenção de uma só vez, evitando críticas sucessivas sempre que forem retiradas árvores isoladamente.-----

Esclareceu que o motivo principal da sua presença na reunião se prende com a sua atividade profissional enquanto médico veterinário. Referiu ter visto publicado um anúncio relativo à vacinação antirrábica e colocação de microchip, aparentemente a cargo do médico veterinário afeto à Câmara Municipal das Lajes das Flores e ao Governo Regional. Explicou que compreendia esta solução quando não existia no Concelho um médico veterinário exclusivamente privado, mas que, atualmente, existe um profissional privado a organizar a sua clínica, estando apenas a aguardar a conclusão de procedimentos



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

legais. Sublinhou que tal não impede esse profissional de prestar serviços como vacinação ou outros atos clínicos.-----

Questionou, por isso, se existe algum contrato ou protocolo entre a Câmara Municipal e os serviços oficiais, ou se existe um acordo direto com o médico veterinário que emite fatura à Autarquia – situação que considera incompatível, uma vez que o profissional exerce funções para o Estado e, simultaneamente, presta serviços remunerados. Reconheceu que, no passado, tal prática era compreensível por inexistência de alternativa privada, mas afirmou não compreender a sua continuidade agora que existe um médico veterinário exclusivamente privado no Concelho.-----

Interveio a Sra. Presidente esclarecendo, que fica satisfeita por o Dr. João se encontrar a exercer e que tem conhecimento de que o processo de legalização e abertura da clínica veterinária já deu entrada, o que considera muito positivo. Referiu que, quando existir um espaço próprio para o exercício da atividade veterinária e não havendo médico veterinário ao serviço da Câmara, deverá ser dada preferência a profissionais do Concelho. Explicou que a campanha foi realizada por um profissional externo porque o Dr. João ainda não dispunha de instalações adequadas para prestar esse serviço.

Acrescentou que existe um acordo com a Câmara Municipal das Lajes, através do qual o médico veterinário daquele município é cedido gratuitamente. Informou que a Câmara das Lajes tem assegurado a castração de gatos, que os cães do canil municipal são encaminhados para o CRO das Lajes sempre que necessário e que o espaço é utilizado sem custos. Sublinhou que esta campanha não implica qualquer pagamento ao médico veterinário das Lajes.-----

Esclareceu que se optou por não cessar de imediato o acordo existente, não apenas devido à campanha CED, mas também porque, caso a Autarquia deixasse de contar com o veterinário das Lajes e recorresse exclusivamente a serviços privados, surgiria a dificuldade de não existir um local onde realizar intervenções como castrações. Mesmo que os serviços do Dr. João pudessem ser solicitados, não haveria ainda instalações adequadas para a realização desses procedimentos.-----

Interveio o Senhor João Corvelo, esclarecendo que o anúncio publicado não se referia a castração, mas sim a vacinação. Questionou ainda quem suportava os custos do material utilizado.-----



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

A Senhora Presidente informou que as vacinas seriam suportadas pela Câmara Municipal. Salientou que, quando o Dr. João tiver a sua clínica em funcionamento, fará sentido celebrar um protocolo, por se tratar de um médico do Concelho. Explicou que, nesta fase, a decisão tomada se deve ao facto de, caso surja um animal doente, o Município das Lajes poder alegar que, tendo sido interrompido o acordo existente, deixaria de estar disponível para prestar apoio.-----

Interveio o Sr. João Corvelo, questionando se este Executivo, além do médico veterinário da Câmara das Lajes, chegou a contactar algum outro médico veterinário, por exemplo para a realização de uma consulta pública.-----

Interveio a Sra. Presidente, esclarecendo que não houve qualquer contato adicional, uma vez que já existia um acordo em vigor com a Câmara Municipal das Lajes.-----

Interveio o Sr. João Corvelo, questionando se os pedidos de captura de animais errantes têm sido encaminhados à GNR, conforme previsto na lei, e se tem sido afixado na Câmara Municipal o respetivo edital de aviso. Acrescentou que a captura deve ser realizada na presença do médico veterinário, tal como legalmente exigido.-----

A Sra. Presidente esclareceu que as técnicas são as responsáveis pelas capturas, dispondo de gaiolas necessárias e tendo recebido formação para esse efeito.-----

Interveio o Sr. João Paulo, salientando que também não é possível manter os cães no canil nas condições em que atualmente se encontram.-----

A Sra. Presidente informou que apenas tomou posse há pouco tempo e que não é possível resolver todas as situações de imediato. Questionou qual seria, então, a solução proposta.

Interveio o Sr. João Corvelo, esclarecendo que, para resolver a situação, é necessário começar desde já a criar os espaços adequados.-----

A Sra. Presidente esclareceu que é precisamente isso que está a ser trabalhado, mas que, em primeiro lugar, está a ser diligenciada a aquisição do terreno nos Vales.-----

Interveio o Sr. João Corvelo, para informar que, se é devido a estes impasses, nos próximos três meses irá chegar à ilha das Flores uma carrinha equipada para a prestação de serviços de medicina veterinária.-----

Interveio a Sra. Presidente, esclarecendo que, nessa altura, comunicará à Câmara Municipal quais os serviços que poderão ser prestados, permitindo assim a aquisição desses os serviços-----



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

Interveio o Sr. João Corvelo, esclarecendo que as Câmaras Municipais irão realizar a campanha de vacinação e colocação de microchip, o que não constitui um benefício direto para a clínica, uma vez que independentemente da situação remuneratória das pessoas, estas poderão recorrer a serviços gratuitos e, conseqüentemente, deixar de usufruir dos serviços clínicos. Justificou que devia existir um regulamento que considerasse os rendimentos de cada pessoa, de forma a definir quem pode beneficiar deste tipo de serviços. Esclareceu ainda que o problema relacionado com a inexistência de um médico veterinário na Câmara Municipal remonta há cerca de dez anos.-----

Interveio a Sra. Presidente, esclarecendo que se podia levar o assunto à Assembleia e elaborar um regulamento baseado nas remunerações e o IRS de cada pessoa.-----

Interveio o Sr. Vereador Daniel Miranda, esclarecendo que desconhecia que o Sr. João ia abrir a sua clínica. Concordou com a posição da Sra. Presidente e do Sr. João Paulo, considerando a atividade que este exerce e o serviço que pretende disponibilizar. Manifestou concordância quanto à possibilidade de existir um regulamento e acrescentou que, caso haja um veterinário que ofereça condições para a execução dos trabalhos de forma adequada, tal seria benéfico para o Concelho.-----

Interveio novamente o Sr. Vereador Daniel Miranda, referindo-se às alfaias agrícolas, lamentando que não exista um espaço adequado para as colocar em exposição. Explicou que, apesar de se encontrarem arrumadas, não há atualmente um edifício que permita a sua exibição pública.-----

Interveio o Sr. Fábio Alves, solicitando autorização para entregar uma proposta de recomendação escrita. Explicou que a mesma se refere aos processos de legalização, com o objetivo de reforçar o valor dos termos de responsabilidade apresentados pelos técnicos, evitando que sejam realizadas vistorias assim que tais termos sejam entregues.-----

Interveio a Sra. Presidente questionando se a proposta do Sr. Fábio consistia em que a Câmara Municipal deixasse de realizar vistorias nos processos de legalização, passando a basear-se apenas nos termos de responsabilidade. Informou ainda que encaminharia a proposta para parecer jurídico.-----

Interveio o Sr. João Corvelo, informando que a Câmara Municipal, sem contrariar a lei, deveria avaliar a possibilidade de criar um regulamento para aprovação de infraestruturas construídas no Concelho há mais de trinta anos. Explicou que, em situações como a de um cidadão que possui uma garagem edificada há mais de três décadas — resultante de um



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

problema no loteamento, onde o então Presidente da Câmara autorizou a construção, mas não pôde proceder à legalização na altura — atualmente, ao fim de quarenta anos, o processo torna-se extremamente difícil. Defendeu que seria importante a criação de um regulamento municipal que permitisse, por exemplo, a apresentação de três testemunhas como meio de comprovação e viabilização da regularização dessas situações. No seu caso, trata-se de deixar de utilizar uma garagem para passar a instalar uma clínica, mas essa alteração não é possível, uma vez que há dez anos a garagem não existia. Na sua opinião, para a Câmara Municipal seria uma mais-valia, pois significaria um aumento do valor de IMI a cobrar. Contrastou ainda com um caso que se encontra a decorrer, referente a uma família que vive na Alagoa sem pagar quaisquer encargos. Esclareceu que não é contra cidadãos estrangeiros, mas considera injusto que uns tenham de pagar enquanto outros, residindo na mesma terra, não o fazem. Referiu que, nessa situação, os autocarros escolares param no caminho da Alagoa para recolha de uma criança para a escola, os CTT entregam correio na caixa postal e, não pagam IMI não vivem numa casa, vivem no meio do mato não sabe há quantos anos.-----

Intervio a Sra. Presidente, esclarecendo que o imóvel não está classificado como habitação, por não dispor de abastecimento de água para consumo humano, nem de ligação à rede elétrica.-----

Intervio o Sr. João Corvelo, questionando no caso de ocorrer um acidente ou uma derrocada, a Câmara Municipal poderá afirmar que desconhecia a situação.-----

A Sra. Presidente informa que os ocupantes residem no local por opção própria. Acrescentou que a Câmara Municipal não legalizou qualquer habitação naquele sítio e não fornece água potável.-----

Intervio o Sr. João Corvelo questionando se a Câmara Municipal não tem um contrato com a empresa dos transportes escolares.-----

Intervio a Sra. Presidente esclarecendo que o transporte escolar de crianças é pago pelo Governo Regional e pela Escola Básica e Secundária das Flores à empresa da UTC.-----

Intervio o Sr. João Paulo questionando se a Câmara Municipal não tem qualquer responsabilidade sobre as pessoas que estão a viver naquele local.-----

Intervio a Sra. Presidente esclarecendo que legalmente não tem qualquer responsabilidade.-----



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

Interveio o Sr. João Corvelo denunciando que não está assegurada a proteção de crianças e jovens. Questionou se ninguém, se responsabiliza por uma criança que ali reside e que, em caso de mau tempo, poderá ficar debaixo daquelas árvores, não tendo condições adequadas de segurança. Afirmou que, a partir do momento em que existe conhecimento da situação, caso ocorra algum incidente, a Câmara Municipal não poderá deixar de ser considerada responsável.-----

Interveio a Sra. Presidente, esclarecendo que cabe aos serviços da Comissão de Crianças e Jovens (CPCJ) averiguar se existe condições para uma criança residir naquele. Acrescentou que a Câmara Municipal não está a criar quaisquer condições que permitam ou incentivem a permanência dessas pessoas no sítio, recordado que o pedido abastecimento de água foi recusado, e que não foram instaladas redes elétricas nem executadas infraestruturas. Sublinhou que, tratando-se de uma escolha pessoal dos ocupantes, a Câmara Municipal não tem responsabilidade sobre essa decisão. Relativamente à denúncia apresentada pelo Senhor João Paulo, referiu que a única atuação possível por parte da autarquia seria comunicar a situação à Comissão de Crianças e Jovens (CPCJ).-----

E quando eram onze horas e trinta e seis minutos, a Sra. Presidente da Câmara deu a reunião por encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Sra. Presidente e por mim, Ana Catarina Nunes Furtado que a secretariei.-----

Que a redigi, escrevi e subscrevo

A.
L. N.